



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
PROJETO DE LEI 000122/2025**

APROVADO
Em: 11/07/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O caput do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Artigo 2º - O Banco de Horas Voluntárias será gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano com Participação Popular - SEDUPP, que ficará responsável por:

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2025.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

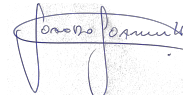
Subscritores:



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joquinho -
PSB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

